



**PORTARIA Nº. 143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“DEFINE CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PARA O ANO DE 2019”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o calendário de pagamento dos vencimentos dos servidores e subsídio dos vereadores da Câmara Municipal para o ano de 2019, conforme cronograma abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	DIA
Janeiro	21
Fevereiro	20
Março	20
Abril	22
Mai	20
Junho	19
Julho	22
Agosto	20
Setembro	20
Outubro	21
Novembro	20
Dezembro	19

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

**PUBLICADO**  
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL

EM 21/12/18

Joe Fábio Mariano de Oliveira  
Matrícula 008  
Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS  
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS  
1º Secretário

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
21 de Dezembro de 2018.

Carimbo/Assinatura

**Daniell Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164